
	BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO	Código: COM.FR.0009		
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 000	

FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN administrado pela Associação evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, por meio deste apresenta *briefing* para contratação de equipe médica para atuar na especialidade de Clínica Médica para seguimento horizontal dos pacientes ortopédicos com mais de uma comorbidade.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 18/07/2016

Limite para o recebimento das propostas: às 17:00 h: min do dia 27 /07/ 2016

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: secretaria@hejsn.aebes.org.br, Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7589

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

- () Menor Preço
 () Melhor Técnica
 (x) Melhor Preço e Técnica
 () Outro – *Descrever:*

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN):** Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Considerando que o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves administrado pela AEBES possuiu atendimento de Urgência e Emergência adulto 24 horas/dia de forma ininterrupta além de possuir 427

leitos distribuídos em unidades de Enfermaria, Maternidade, UTI adulto, UTI Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários, Centro de tratamento de Queimados e Unidade de alta dependência de cuidados. Considerando que os pacientes ortopédicos possuem em muitas ocasiões múltiplas comorbidades que agravam sua condição de saúde necessitando de seguimento especializado por médico clínico apresenta-se aqui Briefing para contratação de Equipe médica Clínica visando suporte e assistência todos aos pacientes ortopédicos com múltiplas comorbidades apoiando a equipe de ortopedia na condução dos casos melhorando a rotatividade de leitos e assistência aos pacientes com assistência médica horizontal para prescrição e acompanhamento de segunda a sexta-feira.

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Os recursos humanos deverão ser disponibilizados de forma dinâmica, sendo todos os profissionais médicos, devidamente habilitados e inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo com Registro de Qualificação de Especialista.

O dimensionamento deverá abranger todos os pacientes da especialidade de ortopedia com múltiplas comorbidades devendo a equipe contar com no mínimo 2 (dois) profissionais médicos em conformidade com as legislações vigentes para o atendimento no formato de seguimento horizontal de segunda a sexta-feira apoiando também no gerenciamento do mapa cirúrgico da especialidade.

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer no ato da apresentação da proposta e sempre que solicitado, os seguintes documentos:

- Contrato Social e suas alterações contendo o nome de todos os profissionais médicos que prestarão serviço no HEJSN;
- Uma Foto 3x4 de todos os médicos integrantes da equipe
- Cópia autenticada da Carteira do CRM/ES de todos os médicos participantes da equipe
- Cópia autenticada do certificado de quitação da anuidade do CRM/ES
- Cópia autenticada do Diploma de Médico
- Cópia autenticada do título de especialista ou residência médica ou certificado de especialização.
- Certidão Negativa de débito Estadual;
- Certidão negativa de débito emitida pela Secretaria de Fazenda do município no qual a empresa estiver sediada;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Certificado de inscrição da pessoa jurídica no CRM.

- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II - [Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I - Ficha de Registro do Prestador de Serviços](#) referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

1. Prescrições liberadas até as 12:00 horas; exceto os casos de urgência que necessitem de avaliação após esse horário.
2. Pareceres respondidos num prazo de 30 horas;
3. Participação em todas as reuniões solicitadas pela Diretoria bem como nas reuniões de Corpo Clínico;
4. Garantir o correto preenchimento das AIH's dentro do prazo de faturamento da SESA, sem impacto para a instituição;
5. Cumprir e fazer cumprir entre os médicos da equipe a NR32 em sua totalidade;
6. Apresentação de Plano de Ação Eficaz em resposta às RNC (Registro de Não conformidade) recebidas e adesão em no mínimo 95% das atividades de qualidade;
7. Apresentar Escala Médica, coerente com o Contrato Social, até o dia 20 do período anterior;
8. Atuar no Ensino Médico e orientação aos alunos e residentes;
9. Garantir o implante e disseminação junto aos dirigentes/gestores/corpo clínico e funcionários dos fluxos e rotinas internas determinadas;
10. Promover a interação entre as áreas assistenciais;
11. Elaborar novas políticas, normas, rotinas, fluxos internos conforme se desenhar o funcionamento do serviço;

12. Programar e executar reuniões e treinamentos da equipe assistencial visando a multiplicação dos conhecimentos e facilitar a implementação das novas rotinas;

- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.



7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA, **sendo pago em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal.**
- **A remuneração se dará respeitando os seguintes critérios:**
 - **95% fixa;**
 - **5% variável com base no atendimento às metas:**
 - Prescrições liberadas até as 12:00 horas; exceto os casos de urgência que necessitem de avaliação após esse horário (peso 30);
 - Pareceres respondidos num prazo de 30 horas (peso 30);
 - Participação em todas as reuniões solicitadas pela Diretoria bem como nas reuniões de Corpo Clínico (peso 20);
 - Apresentar Escala Médica, coerente com o Contrato Social, até o dia 20 do período anterior (peso 20).

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Até o final do contrato da AEBES com a SESA – 31 de outubro de 2017.

Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.

	FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		

CEP:	Cidade:	UF:
Tel.:	E-mail:	
Representante(s) legal(s) do Contrato Social:		
Tel:		
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:	
Nº Total de funcionários:	Quantos atuarão na AEBES:	
Nº de Sócios:	Quantos atuarão na AEBES:	
1. Descrição sumária das atividades:		

2. Setores de atuação:		

3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:		

4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:		

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE		

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).		

7. Observações:		

Data: ____/____/_____ Assinatura do Prestador de Serviço_____		